



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 186 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto que cria o Programa Estadual de Apoio Multidisciplinar às Famílias de Pessoas Desaparecidas, objetivando o amparo estatal e acompanhamento efetivo da situação de desaparecimento de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Estadual de Assistência Multidisciplinar às Famílias de Pessoas Desaparecidas pelo Governo do Estado da Paraíba é uma medida que visa suprir uma necessidade crucial e sensível dentro da sociedade.

O desaparecimento de entes queridos é uma situação angustiante e desgastante, afetando não apenas a vida das famílias envolvidas, mas também a comunidade como um todo. A justificativa para a implementação deste programa é profunda e se baseia em valores de apoio, solidariedade e cuidado.

As famílias de pessoas desaparecidas enfrentam uma jornada emocionalmente devastadora, muitas vezes se deparando com a falta de recursos e orientações para lidar com a situação.

O Programa Estadual de Assistência Multidisciplinar busca preencher essa lacuna, oferecendo apoio e amparo às famílias durante esse período de angústia. Ao fornecer um conjunto de serviços e recursos, como aconselhamento psicológico, orientações legais, suporte social e informações sobre os procedimentos de busca, o programa oferece às famílias um caminho mais claro e estruturado em meio ao caos.

A criação de diretrizes e objetivos claros é fundamental para a efetivação dessa política pública. O programa estabelecerá procedimentos padronizados para o atendimento às famílias, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos serviços oferecidos. Além disso, a definição de metas e objetivos mensuráveis permitirá avaliar a eficácia do programa ao longo do tempo, assegurando que ele esteja cumprindo seu propósito e gerando impacto positivo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Através de uma abordagem multidisciplinar, diretrizes claras e objetivos bem definidos, o programa busca aliviar o sofrimento das famílias e demonstrar um compromisso genuíno com a proteção dos direitos humanos e o bem-estar da população.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 18 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual